RESOLUÇÃO Nº 20/2018

Concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal à Sra. Maria Efigênia Câncio.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma do Mérito Legislativo Municipal à Sra. Maria Efigênia Câncio.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 09 de agosto de 2018.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente

Carlos Alberto Montanha da Silva
Vice-Presidente

José Gonçalves Osório Filho
Secretário

Iniciativa:
HERMANO LUÍS DOS SANTOS - PT
Vereador